



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal

Processo n.º.: **224355/23**
Entidade: **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**
Interessado: **ANTONIO FRANCA BENJAMIM**
Procurador:
Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL**
Despacho n.º.: **246/23**

Encaminham-se os autos ao Gabinete do CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVENS ZSCHOERPER LINHARES em razão da juntada intempestiva da Petição Intermediária n.º 226935/23, Protocolado n.º 224355/23, peças processuais n.º 15 e n.º 16, nos termos do Regimento Interno desse Tribunal de Contas.

CGM, 4 de maio de 2023.

Eduardo Schnorr

Matrícula 51.701-1

Documento assinado digitalmente

Ato emitido por VANDERLEI DE MELO
Auditor de Controle Externo - Contábil – Matrícula n.º 51.769-0